

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE AGOSTO DE 2013

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor Germano Manuel Baptista Porfírio, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Gavião e com competências delegadas em virtude de o Sr. Presidente estar de férias e estando presentes os Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Gavião.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Ex. mo Senhor Presidente, pelos motivos ali referidos.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES*; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES: -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE*:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 7 de agosto de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.646.773,96 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 163.402,86 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2308 a 2582, no valor total de 604.328,55 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 446.124,71€ correspondente ao período de 18 de Julho a 7 de Agosto de 2013:-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DF*: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 22; Ambulâncias – 45; Carta de Caçador – 2; Cemitérios – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído - 6; Fotocópias de documentos arquivados - 1; Mercados – Bancas – 5; Ocupação da Via Pública – Bombas de Abastecimento – 1; Ocupação da Via Pública – Esplanadas – 5; Ocupação da Via Pública – Quiosque – 1; Realização de Espectáculos – Licença de Funcionamento – 6; Renda Social – 3; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 3; Renda – Mercado – Lojas – 3; Transporte Escolares – 21; Venda de Livros – 1; Vendedores Ambulantes – 1.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/13

2013.08.07

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:-----

1.- A Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicita apoio financeiro no valor de 53.931,83€, no âmbito da adenda ao protocolo celebrado em 15 de Junho de 2011 respeitante à obra ampliação /alteração do edifício destinado a creche nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira de apoio ao investimento na Santa Casa da Misericórdia de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º274) -----

2. – Ofício de Elvira Delgado Maximiano Madrinha, a solicitar transporte entre Gavião e Atalia e vice-versa, para o seu filho João Pedro Delgado Madrinha que frequenta a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, para ir no circuito especial. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º275).-----

3. – Ofício do Gabinete Autárquico do Partido Socialista a dar conhecimento da indignação dos Autarcas Socialistas por a Associação Nacional de Municípios Portugueses ter assinado um acordo com o governo que viabiliza a lei das finanças locais e já pediram a convocação de um concelho geral da associação. Segundo o referido gabinete esta lei é a “pior lei de finanças locais desde o 25 de Abril e reduz de forma dramática as transferências de verbas do orçamento de estado para os municípios e põem em causa a sua própria autonomia. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 276);-----

4. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo Favorável à seguintes aquisições de serviços: -----

- Contratação de uma prestação de serviços de Vigilância/Segurança para a XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas; (DELIBERAÇÃO N.º277) -----

- Contratação de uma prestação de serviços de publicidade em jornais /revistas para divulgação das potencialidades do concelho; (DELIBERAÇÃO N.º278) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual: -----

- A Contratação de uma prestação de serviços de transporte de crianças e alunos da freguesia de Margem para o Jardim de Infância e Escola do 1º Ciclo de Vale de Gaviões durante o ano lectivo 2013/2014; (DELIBERAÇÃO N.º279 e 280).-----

- A Contratação de uma prestação de serviços de monitor de natação por um período de 12 meses, com início a 1 de Outubro de 2013 para apoio à secção desportiva; (DELIBERAÇÃO N.º281 e 282).-----

6. – Ofício de José Heitor Lambranca, encarregado de educação de Nuno José Marques Heitor que frequenta o CRIA, a solicitar transporte entre Torre Fundeira e Abrantes e vice-versa que este ano será realizado pela Rodoviária do Tejo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º283).-----

7 - Ofício de Joaquina Maria André Dias, encarregada de educação de Hugo Miguel Dias Lopes, residente em Gavião, que frequenta o CRIA, a solicitar transporte entre Gavião e Abrantes e vice-versa que este ano será realizado pela Rodoviária do Tejo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º284).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 6 da Rua do Cabeço, no Cadafaz, propriedade de Ana Maria Silva Gonçalves Mendes, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 285) -----

2.- Na sequência de vistoria efectuada na Rua da Liberdade, nº 5, em Vale da Feiteira, no local que corresponde a vários artigos matriciais urbano da freguesia de Comenda, propriedade de Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/13

2013.08.07

Domingos, e para cumprimento do despacho de 28 de maio de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o respectivo Auto de Vistoria que comprova que o estado de conservação do imóvel é péssimo, e conceder 21 dias úteis à proprietária para procederem aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 286) -----

3.- Na sequência de vistoria efectuada no Largo Dr. José Rebelo, n.º 20, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda, propriedade de herdeiros de Carlos Alberto Rosa, e para cumprimento do despacho de 28 de maio de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o respectivo Auto de Vistoria que comprova que o estado de conservação do imóvel é péssimo, e conceder 21 dias úteis à proprietária para procederem aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 287) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade proceder à caducidade da licença de construção nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, após o requerente Duarte Nuno Porfírio Domingos tapadas não se ter pronunciado em sede audiência prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 288) -----

5.- No âmbito da candidatura apresentada pelo Centro Social Belverense ao Eixo 3 – Coesão Local e Urbana, aberta através do Aviso ALENT – 35 – 2013 -01, para a aquisição de equipamento para o Lar de Idosos em Belver, e no sentido de viabilizar financeiramente a apresentação desta candidatura, tendo em conta uma taxa de co-financiamento de 85%, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo no sentido de efectuar uma transferência financeira de 6.969,27€ € (IVA incluído) correspondente a 51% do valor total da contrapartida nacional como forma de apoio ao desenvolvimento de actividades de interesse para a região. (DELIBERAÇÃO N.º 289) -----

Devido à extensão dos documentos referidos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas.-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Presente um ofício de Vasco rosa a agradecer a cedência do espaço da Ribeira da Venda no passado dia 27 de Julho de 2013 para um encontro de motares. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade tomar conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 290) -----

2.- Presente ofício da ACT SPORT-Automóvel Clube de Tomar a solicitar autorização para a realização de um rali automóvel no dia 14 de Setembro. A Câmara Municipal emitiu parecer favorável à realização da prova. (DELIBERAÇÃO N.º 291) -----

3.- Presente relatório de incêndio nº 7 elaborado pelo gabinete técnico florestal em Vale da Vinha, freguesia de Margem. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade tomar conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 292).-----

4.- Presente relatório de incêndio nº 8 elaborado pelo gabinete técnico florestal no Monte da Represa, em Gavião. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade tomar conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 293).-----

5.- O senhor Vice-Presidente deu apresentou um ofício da CIMAA a informar que a prova de BTT se irá realizar no dia 22 de Setembro, pelo que propôs a transferência financeira no valor de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/13

2013.08.07

1.560,00€ no âmbito do protocolo assinado entre a Câmara e a CIMAA com vista à promoção, apoio e desenvolvimento daquela prática desportiva. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira. (DELIBERAÇÃO N.º 294).-----

6. – O Senhor Vereador Francisco Louro informou, que decorrente da participação à Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., relativa à ocorrência de uma travagem da ambulância que originou a fractura de um braço de um ocupante/doente da referida ambulância no decurso de um transporte entre Portalegre e Gavião, ao que a seguradora através da CIMAA, refuta a responsabilidade alegando a inexistência de cobertura para transporte de doentes. Foi manifestada estranheza sobre tal facto, uma vez que existe o seguro de ocupantes e sendo a ambulância um meio de transporte de doentes não se percebe a interpretação da seguradora, já que o doente é um ocupante deste tipo de viatura. Descritos os factos o Senhor Vereador Louro propôs que se explanasse o assunto junto do consultor jurídico do Município, por forma a que este esclareça e enquadre juridicamente a questão. Mais propôs que se solicite ao Instituto Nacional de Seguros e à Liga dos Bombeiros Portugueses que se pronunciem sobre o assunto. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador Francisco Louro. (DELIBERAÇÃO N.º 295).-----

7. – O Senhor Vereador Manuel Morais felicitou o Senhor Vereador Germano pela XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas, salientou que o espaço ficou interessante e que os espectáculos foram fantásticos.-----

8.- O Senhor Vereador Germano disse que a gastronomia é sempre um ponto alto e que este ano à semelhança dos anteriores teve muita dignidade e que foi mais uma vez fantástico.-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas e 30 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/13

2013.08.07

OS VEREADORES,

A Chefe de Divisão, servindo de SECRETÁRIA,
